



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2º andar - Sala 3 - Fone: 233-4107

TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

45275/1

RÚBRICA

MATRÍCULA N° 45275

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 02 (dois), de natureza rural, atualmente no perímetro urbano, situado no Umbara, nesta capital, sem benfeitos, com a área total de 5.458,00 metros quadrados, medindo 78,00 metros de um lado confronta com terras de José Boza ou sucessores; 78,75 metros do lado oposto onde confronta com terras de Domingos Baldan; 68,50 metros de outro lado onde confronta com o lote nº 03 da mesma planta, e 73,00 metros do lado onde confronta com o lote nº 01, da mesma planta, terreno esse sem frente. Indicação Fiscal: Setor 83; Qua-7 dra 602; Lote 1.000. -

PROPRIETÁRIA: NATHALIA ERMELINDA SEGALA BOZZA, brasileira, viúva, do lar, C.I. 433.242-PR., e CPF 110.434.079-87, residente e domiciliada à Rua Nicola Pelanda nº 03, nesta Capital. -

TÍTULO AQUISITIVO: nº 7461 do livro 3-B da 3a. Circunscrição. -

RESSALVA: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Artigo nº 33 do Provimento nº 356. - DOU FÉ. - CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1985. - (a) -

OFICIAL DO REGISTRO.

R. 1/45275: Protocolo 67855. Consoante Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 165 do livro 77, nas Notas do tabelião Distrital de Tatuquara, nesta capital, em data de 11 de março de 1985; NATHALIA ERMELINDA SEGALA BOZZA, acima qualificada, vendeu à "NADIR DOS SANTOS CHAVES, brasileiro, casado com Francisca Lisboa Chaves, carpinteiro, C.I. 1.229.049-PR., e CPF 071.988.419-53, residente e domiciliado a Rua Orestes Codega nº 443, nesta Capital, é casado pelo regime de comunhão universal de bens; o imóvel objeto da presente matrícula pela importância de CR\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros sem condições. - (Dist. 329. SISA Talão nº 53493 pago sobre CR\$ CR\$ 3.500.000. CUSTAS CR\$ 78.736; FP CR\$ 16.576; CPC CR\$ 4.145). - DOU FÉ. - CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1985. - (a) -

OFICIAL DO REGISTRO. -

JM

ER-

R. 2/45.275 - Prot. 148.271 - Consoante Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 171 do livro 35, em data de 27 de dezembro de 1991, extraída por certidão datada de 30 de novembro de 1993, nas Notas do Cartório Distrital de Quitandinha, Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, NADIR DOS SANTOS CHAVES, brasileiro, casado, carpinteiro, portador da C.I. nº 1.229.049-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 071.988.419-53, e sua mulher FRANCISCA LISBOA CHAVES, brasileira, do lar, portadora da C.I. nº 380.084-PR., residente e domiciliados na Rua Orestes Codega, nº 443, em Curitiba - Paraná, venderam à "LUIZ = CARLOS CANTOS GONÇALVES", brasileiro, publicitário, portador da C.I. nº 999.979-5-PR., e inscrito no CPF nº 186.680.549-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens com CRISTIANE DE FATIMA CAMARGO=GONÇALVES, brasileira, empresária, portadora da C.I. nº 2.055.509-PR, e inscrita no CPF nº 610.294.759-20, residente e domiciliados na Rua João Zaniolo, 37, Rebouças, nesta Cidade de Curitiba-Paraná, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), sem condições. (ITBI: Guia nº 124.495 paga sobre Cr\$ 24.637.521,83. CUSTAS CR\$ 3.438,95). DOU FÉ. CURITIBA 18 DE MAIO DE 1994. - (a) -

OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUE NO VERSO

ER



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

R.3/45.275 - Prot. 205.577, de 04/07/2000 - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 089/090, do Livro 249-N, no Décimo Primeiro (11º) Tabelionato, desta Capital, em 24 de maio de 2000, LUIZ CARLOS CANTOS GONÇALVES e sua mulher CRISTIANE DE FATIMA CAMARGO GONÇALVES, brasileiros, casados, em 20.12.1989, sob o regime de comunhão universal de bens, publicitário e empresária, portadores, ele da C.I. nº 999.979-5-PR e do CIC nº 186.680.549-53, ela da C.I. nº 2.055.509-PR e do CIC nº 610.294.759-20, residentes e domiciliados à Rua João Zaniolo, 37 - Rebouças, nesta Capital, venderam à JANETE DE FATIMA TEIXEIRA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da C.I. nº 6.993.683-0-PR e do CIC nº 025.052.539-94, residente e domiciliada à Avenida Sete de Setembro, 5231, ap. 2.001 - Batel, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), sem condições. (ITBI Guia nº 418.693, paga sobre o valor de R\$-13.000,00. Apresentadas GR-FUNREJUS nos valores de R\$-10,00 e R\$-16,00, quitadas. Custas: 3.872 WRC = R\$-290,40). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2000 (a)

RB
RC

OFICIAL DO REGISTRO.

R-4/45.275 - Prot. 235.906, de 17/05/2002 - Consoante Carta de Adjudicação, expedida pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba, em 27 de agosto de 1985, assinada pelo MM. Juiz, Dr. Clotário de Macedo Portugal Neto, extraída dos Autos sob nº 13.695, de Ação Ordinária de Indenização, proposta por Nathália Ermelinda Segala Bozza e outros, contra a Companhia Paranaense de Energia - COPEL e Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A. - ELETROSUL, foi instituída em favor da requerida, **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cel. Dulcídio, 800, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.483.817/0001-20, **SERVIDÃO DE PASSAGEM** sobre uma área de 4.803,00 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, destinada à passagem das linhas de transmissão de energia elétrica, situada entre as LT 230 kV Campo Comprido-Umbará, LT 230 kV Uberaba-Umbará e LT 230 kV Umbará-Campo do Assobio, cuja área serviente tem a seguinte descrição: A poligonal tem início no marco 0=PP, situado no limite da faixa de segurança da LT 230 kV Campo Comprido-Umbará, na linha seca de divisa, confrontando com o lote 1 de indicação fiscal 83-602-003.000. Parte com o rumo 82°23'SE e segue 34,00 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT 230 kV Campo Comprido-Umbará, confrontando com área da mesma propriedade até o marco 1. No rumo 39°35'SE, prossegue 59,50 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com a área de indicação fiscal 83-602-016.000, pertencente a Domingos Baldan ou sucessores, até o marco 2. Com o rumo 53°29'SO, avança 39,00 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com o lote 3 de indicação fiscal 83-602-004.000, até o marco 3. No rumo 82°23'NO, continua com 45,00 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT 230 kV Umbará-Campo do Assobio, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 4. Com o rumo 44°51'NO, percorre 50,00 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com a área de indicação fiscal 83-602-014.000, pertencente a José Bozza ou sucessores, até o marco 5. Finalmente, no rumo 51°02'NE, após 51,00 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com o lote 1 de indicação fiscal 83-602-003.000, incide no marco 6=0=PP; pelo valor de Cr\$-192.120 (cento e noventa e dois mil, cento e vinte cruzeiros), pago a título de indenização. (ITBI isento nos termos do Decreto-Lei nº 2281, de 05/06/1940. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 17, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas:

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

45.275/2

CONTINUAÇÃO

1 - 260 VRC = R\$-94,50). Dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2002. (a)
 OFICIAL DO REGISTRO.

I am

R-5/45.275 - Prot. 286.736, de 06/07/2005 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 131/132, do Livro 48, no Tabelionato Distrital de Quitandinha, deste Estado, em 17 de janeiro de 2005, JANETE DE FATIMA TEIXEIRA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da C.I. nº 6.993.683-0-PR e do CIC nº 025.052.539-94, residente e domiciliada à Avenida Sete de Setembro, 5.231, ap. 2001 - Batel, nesta Capital, **vendeu a JOÃO BATISTA CUNHA BARBOZA**, casado, em 10/08/1983, sob o regime de comunhão universal de bens com MARIA APARECIDA FREDERICO BARBOZA, brasileiros, construtor e do lar, portadores, ele da C.I. nº 1.562.931-PR e do CIC nº 139.686.379-68, ela da C.I. nº 1.161.874-0-PR e do CIC nº 406.496.011-49, residentes e domiciliados à Rua Domingos Baldan, 05 - Sítio Arachá, Umbará, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-10.000,00 (dez mil reais), sem condições. Observação: Consta da escritura, declaração do adquirente de que tem pleno conhecimento da **Servidão de Passagem**, instituída em favor da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, conforme registro 4, a qual subsiste em todos os seus termos. (ITBI Guia nº 15154, paga sobre o valor de R\$-22.700,00. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-20,00, quitada. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 1º de agosto de 2005. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-6/45.275 - Prot. 286.736, de 06/07/2005 - Consoante Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 088, do Livro 2.C, no Terceiro (3º) Tabelionato de Notas, de Cascavel, deste Estado, em 26 de julho de 1983, apresentada sob forma de Certidão, expedida em 03 de maio de 2005, e registrada sob nº 6.758, do Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Ofício, procede-se a esta **VERBACÃO** para fazer constar do registro 5 (cinco), da presente matrícula, que o adquirente JOÃO BATISTA CUNHA BARBOZA e sua mulher MARIA APARECIDA FREDERICO BARBOZA, adotaram o **regime de comunhão universal de bens** para vigorar durante a vigência de seu casamento. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 1º de agosto de 2005. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

FS

AV-7/45.275 - Protocolo 354.795, de 01/04/2009 - Consoante requerimento de 31 de março de 2009, devidamente assinado e com firma reconhecida e dos demais documentos que ficam arquivados neste Cartório, procede-se a esta **VERBACÃO** para fazer constar que os direitos decorrentes da **Servidão Perpétua de Passagem**, objeto do registro 4 (quatro), da presente matrícula, foram transferidos em favor da **COPEL GERAÇÃO S.A.**, sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, 158, bloco A - Mossunguê, nesta Capital,

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



CONTINUAÇÃO
 inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.370.282/0001-70, em decorrência (i) de transferência de concessão feita pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL para a Copel Transmissão S.A., devidamente autorizada pela Resolução nº 258, de 03.07.2001, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e (ii) da cisão total da Copel Transmissão S.A. com versão de ativos para a Copel Geração S.A., com anuênciada ANEEL, nos termos da Resolução Autorizativa nº 1.120, de 27.11.2007 (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2009. (a)
 OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-8/45.275 - Protocolo 354.795, de 01/04/2009 - Consoante requerimento de 31 de março de 2009, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a cópia da Ata da Décima Assembléia-Geral Extraordinária, realizada nesta Capital, em 30 de novembro de 2007, registrada Junta Comercial do Paraná, sob nº 20075330164 (Protocolo: 07/533016-4, de 04.12.2007), em 14.01.2008, que ficam arquivados neste Cartório, AVERBA-SE na presente matrícula, a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL da COPEL GERAÇÃO S.A. para COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2009. (a)
 OFICIAL DO REGISTRO.

AS

EA

R-9/45.275 - Prot. 419.985, de 27/12/2011 - Consoante Vigésima Nona Alteração, Re-Ratificação e Consolidação do Contrato Social, por instrumento particular, firmado em Colombo-PR, em 19 de agosto de 2010, e 32ª Alteração, Re-Ratificação e Consolidação do Contrato Social, por instrumento particular, firmado em Colombo-PR, em 31 de outubro de 2011, registrados na Junta Comercial do Paraná sob nº 20106422413 (Protocolo: 10/642241-3, de 30.06.2010 - Empresa: 4120572825-5), em 15.10.2010 e nº 20114015082 (Protocolo: 11/401508-2, de 07.11.2011 - Empresa: 4120572825-5), em 16.12.2011, apresentados sob forma de Certidão, por reprografia, expedidas pela referida Junta Comercial, em 13 de outubro de 2011 e 20 de dezembro de 2011, respectivamente, que ficam arquivados neste Cartório, JOÃO BATISTA CUNHA BARBOZA e sua mulher MARIA APARECIDA FREDERICO BARBOZA, brasileiros, casados, em 10/08/1983, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário e do lar, portadores, ele da C.I. nº 1.562.931-PR e do CIC nº 139.686.379-68, ela da C.I. nº 1.161.874-0-PR e do CIC nº 406.496.011-49, residentes e domiciliados à Rua Domingos Baldan, 5 - Umbará, nesta Capital, transferiram à TOTAL EDITORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Hélio Dalprá, 190 - Vila Augusta, em Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.774.338/0001-98, o imóvel objeto da presente matrícula, para integralização de capital social, pelo valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), sem condições. Observação: Subsiste em todos os seus termos a Servidão de Passagem, objeto do registro 4 (quatro), instituída em favor da Copel Geração e Transmissão S.A. (ITBI não incidente, conforme Declaração de Imunidade do ITBI nº 170.359/2010, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Curitiba, em 23.09.2011. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 17, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas:

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

PÚBLICA

FICHA

45.275/03F

CONTINUAÇÃO

4.312,00 VRC = R\$603,99) Dou fé. Curitiba, 25 de janeiro de 2012.
 (a) *Adolfo* OFICIAL DO REGISTRO.

am

AS

AV-10/45.275 - Prot. 493.634, de 06/11/2014 - A requerimento de 17 de julho de 2014, e consoante Certidão nº 246/2013 (Específica para averbação de que trata o art. 615-A do CPC) expedida pelo Núcleo de Apoio Judiciário do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Curitiba, Seção Judicária do Paraná, em 04 de novembro de 2013, para os fins previstos no art. 615-A do Código de Processo Civil, incluído pela Lei nº 11.382, de 06.12.2006, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que sob nº 5039693-49.2013.404.7000, foi distribuída ao Juízo Substituto da Sexta (6ª) Vara Federal de Curitiba, Seção Judicária do Paraná, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é, exequente, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e executados, JUAREZ BORATO, CPF/MF nº 402.663.039-00; THIAGO CAMARGO GONÇALVES, CPF/MF nº 051.541.129-97; e, TOTAL EDITORA LTDA, CNPJ/MF nº 78.774.338/0001-98, sendo atribuído à causa o valor de R\$89.051,51 (oitenta e nove mil e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada TOTAL EDITORA LTDA, sujeito a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. Observação: Foi recolhido a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$178,10, sobre o valor de R\$89.051,51, conforme a Guia nº 240000000097187-5, com abrangência dos imóveis matriculados sob nºs 102.700 e 127.198. (Custas: 1.293,60 VRC = R\$203,09). Dou fé. Curitiba, 07 de novembro de 2014. (a) *Adolfo* OFICIAL DO REGISTRO.

J

R-11/45.275 - Prot. 493.636, de 06/11/2014 - Consoante Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação, expedido pelo Juízo Federal da Segunda (2ª) Vara Federal de Curitiba, Seção Judicária do Paraná, em 25 de julho de 2014, nos autos nº 5029612-41.2013.404.7000, de Execução de Título Extrajudicial, em que é, autor, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e réus, JUAREZ BORATO; THIAGO CAMARGO GONÇALVES; e, TOTAL EDITORA LTDA, e faz prova o Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, lavrado em 30 de setembro de 2014, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de TOTAL EDITORA LTDA, para garantia do pagamento do débito em execução, mais as cominações legais. Consta do extrato do processo extraído do sítio eletrônico público da Justiça Federal que foi atribuído a causa o valor de R\$41.776,34. Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo as despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$83,55, calculados sobre o valor de R\$41.776,34. (Custas 1.293,60 VRC = R\$203,09). Dou fé. Curitiba, 07 de novembro de 2014. (a) *Adolfo* OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

J

R-11/45.275 - Prot. 493.636, de 06/11/2014 - Consoante Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação, expedido pelo Juízo Federal da Segunda (2ª) Vara Federal de Curitiba, Seção Judicária do Paraná, em 25 de julho de 2014, nos autos nº 5029612-41.2013.404.7000, de Execução de Título Extrajudicial, em que é, autor, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e réus, JUAREZ BORATO; THIAGO CAMARGO GONÇALVES; e, TOTAL EDITORA LTDA, e faz prova o Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, lavrado em 30 de setembro de 2014, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de TOTAL EDITORA LTDA, para garantia do pagamento do débito em execução, mais as cominações legais. Consta do extrato do processo extraído do sítio eletrônico público da Justiça Federal que foi atribuído a causa o valor de R\$41.776,34. Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo as despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$83,55, calculados sobre o valor de R\$41.776,34. (Custas: 1.293,60 VRC = R\$203,09). Dou fé. Curitiba, 07 de novembro de 2014. (a) *rodrigo* OFICIAL DO REGISTRO.

J

R-12/45.275 - Prot. 510.260, de 25/06/2015 - Consoante Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido pelo Juízo Federal da Quinta (5ª) Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, em 18 de agosto de 2014, nos autos nº 5029595-05.2013.404.7000, de Execução de Título Extrajudicial, em que é, exequente, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e executados, JUAREZ BORATO, THIAGO CAMARGO GONÇALVES e TOTAL EDITORA LTDA, e faz prova a cópia do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de Imóvel, lavrado em 30 de março de 2015, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de TOTAL EDITORA LTDA, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$41.776,34 (quarenta e um mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), em 31/07/2013, mais as cominações legais. Observação: Foi recolhido a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$83,55, sobre o valor de R\$41.776,34, conforme a Guia nº 24000000000555751-1. Custas: 1.293,60 VRC = R\$216,03). Dou fé. Curitiba, 29 de junho de 2015. (a) *rodrigo* OFICIAL DO REGISTRO.

J

OJ

AV-13/45.275 - De conformidade com o disposto no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta **AVERBACÃO** para fazer constar que o registro 11 (onze), da página 03 verso, é réplica literal do registro 11 (onze), da página 03 frente, sendo que o registro 11 (onze), da página 03 verso, foi impresso erroneamente em razão de falha no equipamento de impressão na ocasião de sua confecção, e, por conta dessa falha mecânica, serve essa averbação para **RETIFICAR** a presente matrícula, de modo que nela passe a

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

45.275/ 04F

CONTINUAÇÃO

constar que o registro 11 (onze) da página 03 - frente, e o registro 11 (onze) da página 03 - verso, tiveram origem nos mesmos documentos e ordem Judicial, tendo, portanto, o mesmo efeito jurídico, devendo ambos serem cancelados concomitantemente, como nasceram, quando assim determinar o douto Juízo. Permanecem inalterados todos os seus demais termos não atingidos pela presente retificação. (Emolumentos e Funrejus não incidentes por tratar-se de ato lançado de ofício). Dou fé. Curitiba, 26 de novembro de 2019. (a) AGENTE DELEGADO.

BE.

nacu

AV-14/45.275 - Prot. 643.197, de 19/08/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1816.01278768-IA-910, de 18/08/2020, às 16:06:41h, vinculada ao processo nº 00042572520158160001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a TERCEIRA (3ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requerida, TOTAL EDITORA LTDA (TOTAL) - (CNPJ: 78.774.338/0002-79), sob Código HASH: bb0a.002c.ec5a.8435.6289.abdb.7926.c856.d052.786b, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBACÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de **TOTAL EDITORA LTDA.** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.774.338/0001-98), tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos ~~R\$ 20,00 VRC = R\$121,59~~. Dou fé. Curitiba, 27 de agosto de 2020. (a) AGENTE DELEGADO.

AP

frad

AV-15/45.275 - Prot. 646.620, de 01/10/2020 - Consoante Despacho/Decisão, do Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara Federal de Curitiba - PR, Seção Judiciária do Paraná, expedido em 24 de agosto de 2020, nos Autos sob nº 5029612-41.2013.4.04.7000/PR, de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como exequente, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e como executados, TOTAL EDITORA LTDA., THIAGO CAMARGO GONÇALVES e JUAREZ BORATO, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora, objeto do registro 11 (onze) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (Observação: Emolumentos, FUNREJUS e demais despesas não incidentes quanto ao ato de penhora, objeto do registro 11 (onze), bem como, quanto ao ato de cancelamento da mencionada penhora, objeto da

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

presente averbação, haja vista a determinação expressa, do Ofício 700009302818, de 30/09/2020, pelo Diretor de Secretaria, da 2ª Vara Federal de Curitiba - PR, Seção Judiciária do Paraná, que se encontra arquivado). Dou fé. Curitiba, 22 de outubro de 2020. (a) AGENTE DELEGADO.

GB

GFT

AV-16/45.275 - Prot. 655.626, de 07/01/2021 - Consoante Ofício Mensageiro, recepcionado pelo sistema "via mensageiro" em 27/10/2020, às 15:36h, subscrito pela técnica judiciária, (amtt) Amanda Tornier Turkot, da 2ª (Segunda) Vara Cível da Comarca de Paranaguá-PR, nos Autos sob nº 00009574-13.2012.8.16.0129, de Declaratória - Ordinária, em que figuram como parte autora, TOTAL EDITORA LTDA. e como parte ré, TCP-TERMINAL DE CONTAINERES DE PARANAGUÁ S/A., instruído com (i) Termo de Caução, lavrado em 04 de abril de 2013 (ref.mov.1.39), (ii) Decisão deferida em 20/08/2019 (ref.mov.57.1), (iii) Despachos proferidos em 22/02/2019 (ref.mov.25.1) e 11/06/2020 (ref.mov.47.1), assinados digitalmente, pela MMA Juíza de Direito, Dra. Giovana Ehlers Fabro Esmannhotto, que ficam arquivados nesta Serventia, o imóvel objeto da presente matrícula, foi dado em **CAUÇÃO** nos referidos autos, para garantia do débito em execução, mais cominações legais. Foi atribuído à referida ação, o valor de R\$229.293,15 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos e noventa e três reais e quinze centavos). (Apresentada GR-FUNREJUS nº 1400000006466021-0 no valor de R\$458,59, quitada. (Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$467,85; Fundep: R\$23,39; ISSQN: R\$18,71. Selo: R\$5,25). Dou fé. Curitiba, 18 de janeiro de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

BE.

Ed

AV-17/45.275 - Prot. 693.322, de 20/12/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.1715.01954694-IA-420, de 17/12/2021, às 14:55:21h, vinculada ao processo nº 00653125020198260100, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), o VIGÉSIMO (20º) OFÍCIO CÍVEL DE SÃO PAULO-SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, e requeridos, TOTAL EDITORA LTDA, (CNPJ/MF nº 78.774.338/0001-98), sob Código HASH: caa1.d6fd.1ac4.30de.2f44.3f2d.2fda.2c4d.7c30.ce82, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBACÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida TOTAL EDITORA LTDA., tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS,

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



RUBRICA

FICHA

45.275/ 05F

CONTINUAÇÃO

expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 05 de janeiro de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

CCP.

R-18/45.275 - Prot. 717.560, de 02/08/2022 - Consoante Ofício nº 700012633082, do Juízo da Terceira (3ª) Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, expedido em 01 de agosto de 2022, nos Autos sob nº 5014079-08.2014.4.04.7000/PR, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como exequente, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e como executados THIAGO CAMARGO GONÇALVES, CPF/MF sob nº 051.541.129-97, JUAREZ BORATO, CPF/MF sob nº 402.663.039-00 e TOTAL EDITORA LTDA., CNPJ/MF sob nº 78.774.338/0001-98, instruído com o mandado de Penhora e Avaliação lavrado em 22/02/2016 e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 22/08/2016, e demais peças extraídas dos respectivos autos, assinados digitalmente e encaminhados via sistema "malote digital" de Códigos de Rastreabilidade: 404202210499224, datado de 01/08/2022, às 14:15:21h, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da **TOTAL EDITORA LTDA**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$67.076,49 (sessenta e sete mil e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), em 04/2014, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$134,15, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

NTR

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 45275, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2022. (FNC)

Funarp - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 0398v.hGD5L.5ThSZ-8qHt0.4iDIW
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarp.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

SEGUE